

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano II - Número - 093 - Distribuição gratuita - 02 de agosto de 2007

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sírio

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

Elisabeth Magalhães de Brito Sírio

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D’Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer até 17/08/2007, das 09 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59-B, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

VISTORIANTE

15° - LILIANE DE O. ALVES TEIXEIRA

O candidato deverá comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2007.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 021/2007

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Lei 1204/2002,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora VALÉRIA DE MOURA SANTOS, para atuar **interinamente** como 1º Membro da COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL deste SAAE, em substituição ao servidor JOEL TRINDADE SOARES, no período de 23/07/2007 à 21/08/2007, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 23 DE JULHO DE 2007.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO

Diretor Executivo

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 179/2007/SMA

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra sobre espelho d’água, **Infrator Arthur Peixoto Neto**, Situado no Condomínio Praia do Sol, Lote 13 - Monsuaba - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Interino)

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 180/2007/SMA

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em área de risco, **Infrator Robson de Souza**, Situado no Encruzo da Enseada - Encruzo da Enseada - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III,

Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas". Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Interino)

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 181/2007/SMA

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em área pública, **Infrator Marcos Teixeira dos Santos**, Situado na Estrada da Ponta Leste, nº 1226 - Paraíso - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Interino)

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 182/2007/SMA

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de 3º pavimento de uma pousada, **Infrator Lutz Max Herbert Jursitzka**, Situado na Rua da Praia, S/nº - Abraão - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Interino)

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 183/2007/SMA

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em Faixa Marginal de Proteção, **Infrator Mauro**, Situado na Rua Abílio de Souza Araújo, ao lado do nº 650 - Monsuaba - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Interino)

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 184/2007/SMA

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em Faixa Marginal de Proteção, **Infrator José Antonio**, Situado na Rua Abílio de Souza Araújo, ao lado do nº 650 - Monsuaba - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Interino)

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 185/2007/SMA

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em área pública, **Infrator Ivanilda**, Situado na Estrada da Ponta Leste, nº 2227 - Paraíso - 1º

Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Interino)

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 186/2007/SMA

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em área de risco, **Infrator Valdir Dias**, Situado na Rua Avelino Custódio, nº 580 - Marinas - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Interino)

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 187/2007/SMA

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em área de risco, **Infrator Abdias Tomé Oliveira Filho**, Situado na Rua Custódio Correa, S/nº - Marinas - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º: 2341/07

Infrator: Sebastião Severino de Almeida

Endereço: Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 1200 - Monsuaba

Satisfazer no prazo de 20 (Vinte) dias, a contar da data desta Notificação, às seguintes exigências fiscais: Para que seja providenciado a retirada do aterro executado sobre espelho d'água no prazo acima citado

OBS: referente cota de 16/07/07 do processo nº 17587/2006.

Angra dos Reis, 26 de Julho de 2007.

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º: 2338/07

Infrator: Beatriz da Costa

Endereço: Rua Dalva Moreira da Silva, casa nº 06 - Monsuaba

Satisfazer no prazo de 48 (horas) dias, a contar da data desta Notificação, às seguintes exigências fiscais: Providenciar a desinterdição de logradouro público conforme determina o Artigo 32 da Lei 831/1999 do Código de Obras em vigor.

Angra dos Reis, 26 de Julho de 2007.

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º: 2248/07

Infrator: Hélio Ramos de Andrade

Endereço: Rua 3, em frente a casa 7 – Cidade da Bíblia

Satisfazer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta Notificação, às seguintes exigências fiscais: Promover o fechamento dos vãos abertos indevidamente para o lado do vizinho, conforme Artigo 69 da Lei 831/99 – Código de Obras.

Angra dos Reis, 26 de Julho de 2007.

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE EMBARGO Nº: 3196/07**

Infrator: Hélio Ramos de Andrade
Endereço: Rua 3, em frente a casa 7 – Cidade da Bíblia
Por execução de obra sem a devida licença exigida pela PMAR.
Tipo da obra: Residencial
Fase da Obra: Alvenaria/ acabamento 4º pavimento
Angra dos Reis, 26 de Julho de 2007.
Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1726/07**

Infrator: Hélio Ramos de Andrade
Endereço: Rua 3, em frente a casa 7 – Cidade da Bíblia
Por execução de obra sem a devida licença fica o infrator incurso no artigo 125 inciso I combinado com o artigo 128 anexo III tabela II e anexo IV tabela III da Lei 831/99 – Código de Obras.
Tipo da obra: Residencial
Fase da Obra: Alvenaria/ acabamento 4º pavimento
Angra dos Reis, 26 de Julho de 2007.
Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2127/07**

Infrator: Espólio de Eduardo Vieira
Endereço: Rua Coronel Otávio Brasil, nº 144 - Balneário
Por descumprimento a Notificação nº 2262/07, fica o infrator incurso no Artigo 125 do anexo III da tabela II em combinação com o anexo IV da tabela III do Código de obras em vigor.
Tipo da obra: Abertura sobre a divisa do imóvel
Fase da Obra:
Angra dos Reis, 26 de Julho de 2007.
Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2203/07**

Infrator: Edward Rubens Carneiro
Endereço: Rua Brasilino Antonio Vaz, nº 40 – Parque Bambucaba
Por descumprimento do Auto de Embargo nº 3475 emitido em 06/02/07 e execução de obra sem o Alvará de licença, fica o infrator incurso nos Artigos 125, inciso I e 128, combinado com os Anexos III, tabela II e IV, tabela III da Lei 831/Lo/1999 – Código de Obras.
Tipo da obra: Residencial
Fase da Obra: Estrutura com laje
Angra dos Reis, 26 de Julho de 2007.
Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº: 2247/07**

Infrator: Hélio Ramos de Andrade
Endereço: Rua 3, em frente a casa 7 – Cidade da Bíblia
Satisfazer no prazo de 03 (Três) dias, a contar da data desta Notificação, às seguintes exigências fiscais: Promover a demolição do 4º pavimento construído em desacordo com a lei 516/1996, no artigo 18 inciso II no que diz:
"II – gabarito (altura das edificações) máximo é 03 (três) pavimentos e com no máximo 8m (oito metros)".
Angra dos Reis, 26 de Julho de 2007.
Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº: 5262/07**

Infrator: Pousada das Palmeiras
Endereço: Ilha das Palmeiras – Baía da Ribeira
Satisfazer no prazo de IMEDIATO, a contar da data desta NOTIFICAÇÃO às seguintes exigências fiscais: Fica ciente quanto a ausência das autorizações específicas para corte de árvores e para movimento de terra, conforme OF/PMR/ANGRA/RJ/AVD/nº 903/2006 e Parecer Técnico nº 010/07.
Angra dos Reis, 26 de Julho de 2007
Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0622/2007**

Infrator: Pousada das Palmeiras
Endereço: Ilha das Palmeiras – Baía da Ribeira
Por execução de corte de árvore, de acordo com Parecer Técnico nº 010/07; fica o infrator incurso no Artigo 125, inciso I combinado com anexo III, tabelas III do Código de Obras em vigor.
Tipo da Obra: Comercial (corte de árvore)
Fase da Obra: Concluído
Angra dos Reis, 26 de Julho de 2007.
Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº: 5261/07**

Infrator: José Targino Maia
Endereço: Praia da Tapera, Enseada do Sítio Forte – Ilha Grande
Satisfazer no prazo de 02 (Dois) dias, a contar da data desta Notificação, às seguintes exigências fiscais: Deverá remover o rancho por utilização inadequada, conforme cota 05/06/07 do processo administrativo 5183/05. Demolir muro de pedra construído sobre a praia, área considerada ZPP de acordo com Artigo 91 da lei 162/Lo/91 – Plano Diretor em vigor.
Angra dos Reis, 26 de Julho de 2007.
Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Interino)

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL.
TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 038/2003.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 129.038,40 (cento e vinte e nove mil trinta e oito reais e quarenta centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 10.753,20 (dez mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.
PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses, tendo início em 01/07/2007 e término em 30/06/2008.**
DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do **PT: 20.5.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 004390/2007, de 28/06/2007, no valor de R\$ 64.519,20 (sessenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos), correspondentes ao exercício vigente.**
AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 122/SAD.ACI/2007, de 26/06/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2007.
Angra dos Reis, 29 de Junho de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2006.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de serviços.
VALOR: R\$ 1.209.985,88 (um milhão, duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.14.15.452.144.2097.04; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 004080/2007, de 20/06/2007, no valor de R\$ 1.209.985,88 (um milhão, duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 014/2007/SHP, de 20/06/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2007.
Angra dos Reis, 29 de junho de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LIMPACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2003.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e quantitativos.

VALOR: R\$ 3.134.319,22 (Três milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: - Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 30/06/2007 e término em 27/09/2007.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.14.15.452.144.2097.04; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 004070/2007, de 20/06/2007, no valor de R\$ 3.134.319,22 (Três milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 013/2007/SHP, de 20/06/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2007.

Angra dos Reis, 29 de junho de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LIMPACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 005/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2003.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de serviços.

VALOR: R\$ 250.108,22 (Duzentos e cinquenta mil, cento e oito reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.14.15.452.144.2097.04; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 004069/2007, de 20/06/2007, no valor de R\$ 250.108,22 (Duzentos e cinquenta mil, cento e oito reais e vinte e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 015/2007/SHP, de 20/06/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2007.

Angra dos Reis, 02 de julho de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

ERRATA

No Termo Aditivo 001/2006 ao Contrato de Obras e Prestação de Serviços nº 045/2005 celebrado em 13 de Abril de 2006 entre o Município de Angra dos Reis e Metro – Serviços de Apoio e Manutenção Ltda, onde se lê: “TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2005, na forma do art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93” leia-se: “TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2005, na forma do art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93”.

Angra dos Reis, 25 de julho de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

ERRATA

No Termo Aditivo 001/2007 ao Contrato de Locação nº 030/2004, firmado entre o Município e Clerina de Souza Dutra, na Cláusula Segunda, onde se lê: “O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 5.980,44 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)”, leia-se: “O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 6.265,08 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)”.

E no Extrato do referido Termo, publicado no Boletim Oficial do dia 19/07/2007, edição nº 090, onde se lê: “VALOR: R\$ 5.980,44 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)”, leia-se: “VALOR: R\$ 6.265,08 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)”.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

ERRATA

No Termo Aditivo 001/2007 ao Contrato de Locação nº 029/2006, firmado entre o Município e Corina Maria da Silva Teixeira, na Cláusula

Primeira, Parágrafo Único, onde se lê: “A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 26/04/2007 e término em 25/04/2008”, leia-se: “A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 25/04/2007 e término em 24/04/2008 e na Cláusula Segunda, onde se lê: “O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 43.928,36 (Quarenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), leia-se: “O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 43.797,60 (Quarenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).”

E no Extrato do referido Termo, publicado no Boletim Oficial do dia 19/07/2007, edição nº 090, onde se lê: “Prazo: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 26/04/2007 e término em 25/04/2008”, leia-se: “Prazo: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 25/04/2007 e término em 24/04/2008”, e onde se lê: “VALOR GLOBAL: R\$ 43.928,36 (Quarenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e seis centavos), leia-se: “VALOR GLOBAL: R\$ 43.797,60 (Quarenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).”

Angra dos Reis, 23 de julho de 2007.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR e MARIA MARCOS PRATES.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2007.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o aluguel do imóvel situado na Rua 5, nº 33, Camorim, Angra dos Reis/RJ, destinado a instalação da sede Regional do SAAE.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor mensal do aluguel corresponde a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Seção de Protocolo do SAAE, do documento de cobrança mensal do aluguel, isento de erros.

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta do PT: 04.122.0101.2.222, ED: 3.3.90.36.00.00, da Nota de Empenho nº 367/2007, de 17/07/2007, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2007.

Angra dos Reis, 17 de julho de 2007.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do SAAE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2007 AO CONTRATO Nº 019/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a modificação do valor contratual em decorrência de supressão quantitativo de seu objeto.

VALOR: A supressão quantitativa da prestação será na ordem de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco décimos por cento) do valor inicial do referido contrato, o qual corresponde a R\$ 9.008,19 (nove mil, oito reais e dezenove centavos).

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através do Comunicação Interna nº 6755/2007/DOMA, de 03/05/2007.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2007.

Angra dos Reis, 04 de maio de 2007.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do SAAE

PORTARIA Nº 005/2007

A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, instituída pela Portaria nº 014/2005 de 27 de janeiro de 2005, do Sr. DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei de 1204 de 02 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar denúncia contida no Processo Administrativo nº 2906/2007 de 22 de junho de 2007, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da publicação da portaria, na imprensa oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se

alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa dos servidores envolvidos.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2007.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Presidente da CPP
NAOR RAMOS
1.º Secretário
LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA
2.º Secretário

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Joaci Roque

Ato: Portaria nº 574/2006

Data: 27/12/2006

Validade: 25/01/2007

Publicação: 25/01/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOACI ROQUE**, Artífice II, Referência 200, Padrão "J", matrícula 115, do Quadro Especial da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 574/2006 de 27 de dezembro de 2006, publicada em 25 de janeiro de 2007, com validade a partir de 25 de janeiro de 2007, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Municipal nº 1.683/2006) **R\$ 1.227,48**
- **Anuênio 11%** (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) **R\$ 135,02**
- **Incorporação de Horas Extras (valor)** - (Decisão Judicial Processo TST nº RR-459.355/1998.5) **R\$ 764,39**
- **Total** **R\$ 2.126,89**

Angra dos Reis, 12 de fevereiro de 2007.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Miguel da Silva

Ato: Portaria nº 876/2005

Data: 20/04/2005

Validade: 12/05/2005

Publicação: 12/05/2005

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MIGUEL DA SILVA**, Motorista, Nível V, Padrão "F", Matrícula 1941, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 876/2005 de 20 de abril de 2005, publicada em 12 de maio de 2005, com validade a partir de 12 de maio de 2005, conforme valor abaixo:

- **Proventos de aposentadoria** – (Artigo 11, § 1º, inciso I, e § 5º, da Lei Municipal nº 1.505 de 30 de dezembro de 2004 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)..... **R\$ 922,16**
- **Incorporação de Horas Extras – Valor** (Decisão Judicial Processo TRT nº RT 689/94) **R\$ 1.114,64**
Total **R\$ 2.036,80**

Angra dos Reis, 25 de julho de 2005.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: Manoel Fernandes de Gouveia

Ato nº: 182/2007

Data: 30/03/2007

Validade: 14/01/2007

Publicação: 04/04/2007

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **MANOEL FERNANDES DE GOUVEIA**, beneficiário da ex-servidora desta municipalidade **IZALTINA ALVES DE GOUVEIA**, Zelador, Nível A, Padrão III, Matrícula nº 187, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, nos termos do Ato nº 182 de 30 de março de 2007, publicado em 04 de abril de 2007, com validade a partir de 14 de janeiro de 2007, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 21, parágrafo único, inciso II, artigo 22, § 1º e artigo 31, inciso I, da Lei Municipal nº 1.505/2004 e Portaria MPS nº 342/2006)..... **R\$ 628,83**

Angra dos Reis, 04 de abril de 2007.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Subsecretário de Previdência Social

PORTARIA Nº 645/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 047/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 16 de julho de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR ILZA CARLA DE SOUZA RAMOS, para o Cargo em Comissão de Administrador de Araçatiba, da Subprefeitura da Região 5 – Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de maio de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 646/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 047/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 16 de julho de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR EDUARDO RADANOVIC, para o Cargo em Comissão de Administrador do Frade, da Subprefeitura da Região 4 – Perequê, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de maio de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 647/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 047/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 16 de julho de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR ILZA CARLA DE SOUZA RAMOS, do Cargo em Comissão de Administrador de Araçatiba, da Subprefeitura da Região 5 – Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 18 de maio de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 648/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 047/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 16 de julho de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR EDUARDO RADANOVIC, do Cargo em Comissão de Administrador do Frade, da Subprefeitura da Região 4 – Perequê, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 18 de maio de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

(24) 3377-1500

PORTARIA Nº 644/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 509/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de julho de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores contantes da relação anexa à presente Portaria, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
10313	BRUNO DOS ANJOS PIMENTEL	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	04/03/2007
10345	ROSANGELA ROCHA DOS SANTOS	OPERADOR DE TRÂNSITO	25/02/2007

PORTARIA Nº 649/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 050/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 17 de julho de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ GONÇALVES CRUZ FILHO, para o Cargo em Comissão de Administrador de Araçatiba, da Subprefeitura da Região 5 – Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 650/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 50/SFA/2007, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 18 de julho de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSANA MARIA GONÇALVES DE ANDRADE, Matrícula 535, para exercer interinamente o cargo em Comissão de Coordenador Adjunto de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Lançamentos de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, no período de 02 a 31 de julho de 2007, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOSÉ NICODEMOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 655/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 056/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 19 de julho de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ EUPIDEO DO CARMO, para o Cargo em Comissão de Adjunto Operacional do Provetá, da Administração do Provetá, da Subprefeitura da Região 5 – Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 16 de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 656/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR SÔNIA CRISTINA REZENDE PAIM DE ANDRADE, Matrícula 4813, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2007, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 660/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 350/2007/SOT.GMA, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 19 de julho de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS JOSÉ MAIA DA ROCHA, Matrícula 3731, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-3, no período de 02 a 31 de julho de 2007, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RUI MAR MAGACHO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito - Interino

PORTARIA Nº 661/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 12978/2006,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO MASSAD NETO, Matrícula nº 14131, Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, para atuar como avaliador da área objeto do processo administrativo nº 12978/2006, em substituição ao servidor Cássio Veloso de Abreu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 662/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 14974/2006,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO MASSAD NETO**, Matrícula nº 14131, Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, para atuar como avaliador da área objeto do processo administrativo nº 14974/2006, em substituição ao servidor Cássio Veloso de Abreu, designado pela Portaria nº 477/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS EMPREGOS PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, SOB O REGIME CELETISTA

O Diretor – Presidente da Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a inclusão no Anexo IV – Conteúdo Programático, a parte de Português – Níveis Superior e Médio, do Edital nº 001/07, que baixou as Instruções Específicas Reguladoras da Seleção Pública, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis em 19/07/2007, Edição nº 090.

ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS (Para todos os Cargos)

Compreensão e interpretação de texto. A tipologia textual: descrição, narração e dissertação. Coesão e coerência. Funções da linguagem. A norma culta. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Sistema ortográfico vigente. Acentuação gráfica e tônica. Plural dos compostos. Emprego dos pronomes demonstrativos e relativos. Flexão verbal com o pronome “se”. Emprego semântico das preposições. Conjugação dos verbos irregulares. O uso do gerúndio. Emprego dos sinais de pontuação. Significado de sufixos, prefixos e radicais. Flexões nominais e verbais. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos. Polissemia. Denotação e conotação. Emprego de palavras e expressões.

Sugestões Bibliográficas

BECHARA, Evanildo. *Gramática escolar da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 2000.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. 19. ed. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 2000.

NÍVEL MÉDIO

PORTUGUÊS (Para todos os Cargos)

Compreensão de texto. Uso informal e formal da língua. Uso da língua e adequação ao contexto. Norma culta. Elementos da Comunicação. Funções da Linguagem. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras. Flexão das palavras. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Ortografia. Relação fonema/letra. Acentuação gráfica e tônica. Encontros vocálicos, consonantais, dígrafos. Significação de palavras: antonímia, sinonímia, homonímia, paronímia. Polissemia. Denotação e conotação. Emprego de palavras e expressões. Pontuação.

Sugestões Bibliográficas:

BECHARA, Evanildo. *Gramática escolar da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

E R R A T A

Na publicação do **Decreto nº 5.325, de 06 de junho de 2007**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 090, de 19 de julho de 2007, pág. 08:

Onde se lê:

Gerente de Transporte	SOT GT
-----------------------	--------

Leia-se:

Gerente de Trânsito	SOT GT
---------------------	--------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 667/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR YARA ALCICI NÓBREGA, Matrícula 12493, do Cargo em Comissão de Gerente de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 668/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LINDOLFO MANOEL DE OLIVEIRA, Matrícula 11920, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 669/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALTINO CARLOS DE OLIVEIRA ROSA, Matrícula 15589, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Contratos, da Gerência de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 670/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR YARA ALCICI NÓBREGA, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 671/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALTINO CARLOS DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

